



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA UMA VAGA DE PÓS-DOCTORADO JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPG-Linguística) da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de processo para a seleção de **um bolsista** em nível de Pós-Doutoramento, no âmbito do **Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da CAPES**, em conformidade com a [Portaria CAPES Nº 282, de 04/09/2024](#), e a [Portaria CAPES Nº 307, de 24/09/2024](#). O candidato selecionado terá direito a 12 meses de bolsa, no valor de R\$ 5.200,00, com início em 01/02/2025.

1. Requisitos para a candidatura

São requisitos para o candidato à bolsa do PIPD do PPG-Linguística:

- i. ser brasileiro;
- ii. ter título de doutor(a) em Linguística ou Letras, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados a partir da data de aprovação da defesa da tese até 01/02/2025;
- iii. não ter vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Campinas.

2. Área de atuação e obrigações do bolsista

2.1 O bolsista atuará em uma das seguintes áreas do PPG-Linguística: (i) Forma e funcionamento das línguas naturais, (ii) Estudos Clássicos, (iii) Funcionamento do Discurso e do Texto, (iv) Linguagem e Pensamento e (v) Linguagem, História e Conhecimento. Para mais informações sobre as linhas de pesquisa associadas a cada uma dessas áreas, acesse: <https://www.iel.unicamp.br/pos-graduacao/posgrad-linguistica/posgrad-programa-linguistica/>

2.2 O supervisor do bolsista será um docente permanente do PPG-Linguística. Para visualizar o corpo docente do Programa, acesse: <https://www.iel.unicamp.br/pos-graduacao/posgrad-linguistica/posgrad-institucional-linguistica/>

2.3 Além dos requisitos e obrigações especificados no Artigo 21 da [Portaria CAPES Nº 282, de 04/09/2024](#), o bolsista deverá, durante o desenvolvimento do seu estágio pós-doutoral no PPG-Linguística:

- dedicar 30 horas semanais às atividades do estágio;
- desenvolver a pesquisa apresentada em seu projeto, com divulgação dos resultados em veículos especializados da área;
- formar parcerias com docentes do Programa e/ou atuar em grupos de pesquisa vinculados ao IEL;
- atuar em atividades de docência na graduação e na pós-graduação;
- participar das atividades acadêmicas do Programa, inclusive aquelas que se estendem à



graduação (compor bancas de defesa e comitês de avaliação, debater trabalhos apresentados na Semana Acadêmica, colaborar na realização de eventos etc.);

- submeter ao menos 1 (um) trabalho (artigo, livro ou capítulo de livro) para publicação, relacionado ao seu projeto de pesquisa, durante a vigência da bolsa;
- apresentar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas ao seu supervisor e à Comissão do PPG-Linguística.

3. Inscrições

3.1 As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **18/10/2024** e **17/11/2024**, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/yEbQKBBgwQaQ2W3t6>

3.2 No ato do preenchimento do formulário, deverão ser anexados os seguintes documentos, em formato PDF:

- comprovante do título de Doutor obtido no Brasil em área compatível com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPG-Linguística, em curso avaliado pela Capes e reconhecido pelo CNE/MEC. Diplomas obtidos em instituição estrangeira deverão ter sido validados no Brasil. Para análise das candidaturas, será aceita a cópia da ata de defesa de doutorado. Para a implantação da bolsa, no entanto, deverá ser apresentado documento que comprove a homologação do título;
- cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Currículo Lattes;
- plano de trabalho, que deverá conter: **(i) projeto de pesquisa e (ii) lista das atividades a serem desenvolvidas durante os 12 meses de bolsa**. Regras para formatação do documento: máximo de 20 páginas (excluindo a capa) em fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 (um e meio) entre linhas e margem de 2.5 cm em cada lado;
- carta de apresentação do candidato, com um resumo da sua trajetória acadêmica e as motivações para realizar o estágio pós-doutoral junto ao PPG-Linguística (tamanho: até 1000 palavras);
- carta de aceite do docente permanente indicado como supervisor, com parecer circunstanciado sobre o currículo e o plano de trabalho do candidato.
- informe do candidato sobre vínculo empregatício e exercício de atividade remunerada, indicando se poderá se dedicar exclusivamente ao estágio pós-doutoral ou se manterá algum vínculo trabalhista, com ou sem afastamento e prejuízo de vencimento, durante o pós-doutorado. No documento, o candidato deve descrever a natureza do vínculo empregatício (empresa/instituição, local, carga horária), caso o tenha, e sua eventual relação com o projeto de pesquisa proposto no plano de trabalho.



3.3 Inscrições que deixarem de apresentar qualquer um dos documentos indicados em 3.2, bem como apresentá-los em condições que impossibilitem a sua análise ou em formato que estejam fora dos padrões solicitados, não serão homologadas.

3.4 A lista das candidaturas homologadas será divulgada em **22 de novembro de 2024**, na página do PPG-Linguística.

4. Seleção

As candidaturas serão analisadas por uma Comissão Avaliadora composta por três docentes permanentes ou colaboradores do PPG-Linguística, a serem indicados pela Comissão do Programa. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

- regularidade da produção científica do candidato, demonstrada por meio de publicações (artigos, livros, capítulos de livro etc.) em veículos de reconhecida relevância na área em que se insere o projeto de pesquisa;
- conjunto das atividades acadêmicas desenvolvidas pelo candidato, concluídas e/ou em andamento, que permitam atestar o seu engajamento institucional (participação em grupos de pesquisa, desenvolvimento de projetos, experiência docente na área, participação em eventos etc.);
- qualidade e exequibilidade do projeto de pesquisa e da lista de atividades apresentados no plano de trabalho do candidato, que deverá ser aderente ao perfil das áreas e linhas de pesquisa do PPG-Linguística;
- potencial de impacto do pós-doutoramento na formação e consolidação do candidato como pesquisador, bem como a disponibilidade do candidato, indicada no informe de vínculo empregatício, para se dedicar às atividades do estágio pós-doutoral, em conformidade com o estabelecido no item 3.2.

5. Divulgação do resultado, início das atividades e renovação da bolsa

5.1 O resultado da seleção será divulgado no dia 11/12/2024, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística do IEL/Unicamp. Os candidatos aprovados serão listados por ordem de classificação.

5.2 A interposição de recursos contra o resultado do processo seletivo deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados. O resultado da análise da interposição será divulgado até 20/12/2024.

5.3 O candidato aprovado em 1º lugar será convocado para assinar o Termo de Compromisso (ver anexo), em data a ser definida pela Coordenação do PPG-Linguística.

5.4 Até a data determinada para a assinatura do Termo de Compromisso, o candidato convocado e o supervisor deverão apresentar à Comissão do PPG-Linguística a lista atualizada das atividades a serem desenvolvidas durante os 12 (doze) meses da bolsa. Essas atividades



deverão atender aos requisitos e obrigações estabelecidos no item 2.3 deste edital.

5.5 As atividades do estágio pós-doutoral terão início em 01/02/2025.

5.6 O não cumprimento dos requisitos e obrigações previstos no item 2.3 deste edital implicará a suspensão da bolsa.

5.7 Nos casos em que houver qualquer impedimento para que o candidato mais bem classificado assuma ou dê continuidade ao estágio pós-doutoral, ficará a critério do PPG-Linguística convocar o próximo candidato mais bem classificado da lista ou realizar um novo processo seletivo.

5.8 O bolsista que quiser pleitear a renovação da sua bolsa por mais 12 (doze) meses deverá se submeter a um novo processo seletivo, por meio de novo edital a ser divulgado pelo PPG-Linguística.

6. Cronograma

- Período de inscrição: 18/10/2024 a 17/11/2024
- Divulgação das candidaturas homologadas: 22/11/2024
- Divulgação do resultado: 11/12/2024
- Interposição de recursos contra o resultado do processo seletivo: até 13/12/2024
- Divulgação do resultado da análise da interposição: 20/12/2024
- Início das atividades do estágio pós-doutoral: 01/02/2025

Eventuais alterações no cronograma do processo seletivo, caso ocorram, serão informadas na página do PPG-Linguística.

Campinas, 17 de outubro de 2024.

Programa de Pós-Graduação em Linguística
Instituto de Estudos da Linguagem
Universidade Estadual de Campinas



ANEXO
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número _____ e na condição de candidato à outorga de bolsa aprovado em processo seletivo para tal fim, DECLARO que li o regulamento do Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD, conforme a [Portaria CAPES Nº 282, de 04/09/2024](#), e sanei previamente minhas dúvidas junto ao programa de pós-graduação ou a pró-reitoria ou órgão equivalente dele incumbido, razões pelas quais ACEITO integralmente as normas aplicáveis e registro plena ciência de que:

I - apresentei a documentação prévia requisitada pela instituição de ensino e de pesquisa e assumo o compromisso de que atendo e cumprirei os seguintes requisitos e obrigações, a contar da data de registro de meu aceite no termo de compromisso:

a - praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;

b - cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;

c - comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;

d - desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

e - citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos;

f - realizar as atividades de pós-doutorado no país por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista neste regulamento;

g - não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;

h - ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;

i - ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES; e

j - não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado.

II - o compromisso aqui assumido será tornado sem efeito caso eu não apresente toda a documentação comprobatória necessária em até 30 dias corridos, contados da data de meu aceite; e

III - o meu aceite não gerará direito adquirido à outorga de bolsa de estudo.

Local/Data: _____

Assinatura